

PORTARIA N.º 193/2023

DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**SUSPENDER FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e considerando o art. 82 da Lei 214/2001,

RESOLVE:


Art. 1º. Ficam suspensas as férias do servidor Sr. **Romário Marques Freire**, matrícula nº 126829-5, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, concedida através da Portaria nº 180 de 23/05/2023.


Art. 2º. O Referido Servidor, gozará os dias restantes das férias em período oportuno de conveniência do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 06 de junho de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.
Registrado e publicado nesta data,
conforme art.12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 06/05/2023.

